

PORTARIA Nº. 4799/2022

“EXONERA O SERVIDOR DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE MENCIONA E DECLARA A VACÂNCIA DA VAGA DO RESPECTIVO CARGO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o servidor público César Augusto Inácio Evangelista, ocupante do cargo efetivo de Motorista, solicitou, a pedido, a sua exoneração do cargo público mencionado;

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor público constitui causa de declaração de vacância da vaga do cargo público, a teor do disposto no inciso I do art.41 da Lei Municipal nº. 486/99,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado do cargo público efetivo de Motorista do Quadro de Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Desterro do Melo, a pedido do próprio servidor, o Sr. César Augusto Inácio Evangelista, a partir dos dia 18 de abril de 2022.

Art.2º. Em virtude da exoneração a que se refere esta Portaria fica declarada a vacância de uma das vagas do cargo efetivo de Motorista, no Quadro de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos em 18 de abril de 2022.

Desterro do Melo, 11 de abril de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal